



Documento para Inscrição | Renovação

Aplicável apenas às crianças nascidas antes de 1 de setembro de 2021 – CRECHE, PRÉ-ESCOLAR E CATL	Aplicável apenas às crianças nascidas após 1 de setembro de 2021 - CRECHE
Cartão Cidadão/ documento de identificação, n.º Contribuinte e Segurança Social da criança	Cartão Cidadão/ documento de identificação, n.º Contribuinte e Segurança Social da criança
Cartão Cidadão/documento de identificação, n.º Contribuinte e Segurança Social do Encarregado de Educação/ Responsável Parental	Cartão Cidadão/documento de identificação, n.º Contribuinte e Segurança Social do Encarregado de Educação/ Responsável Parental
Última Declaração de IRS dos elementos do agregado familiar e respetiva nota de liquidação ou outro documento probatório	Declaração médica em como tem o registo vacinal atualizado e em caso de patologia que determine a necessidade de cuidados especiais (dieta, medicação, alergias e outros), sendo obrigatória a sua permanente atualização
Cópia dos últimos três recibos de vencimento dos elementos do agregado familiar - Deve apresentar uma declaração comprovativa caso não aufera qualquer fonte de rendimento, relativo a IEFP, Rendimento Social de Inserção ou outras Prestações Sociais	Comprovativo de enquadramento do abono de família para Crianças e Jovens (declaração de escalão de abono de família)
Declaração médica em como tem o registo vacinal atualizado e em caso de patologia que determine a necessidade de cuidados especiais (dieta, medicação, alergias e outros), sendo obrigatória a sua permanente atualização	Ficha de inscrição/ renovação devidamente preenchida
Documento comprovativo de crédito contratualizado para aquisição de habitação própria permanente (amortização de capital e juros) ou de renda de casa	Ficha de inscrição/ renovação parte C – Pessoas autorizadas para entrega da criança devidamente preenchida
Ficha de inscrição/ renovação devidamente preenchida	Declaração de reprodução do cartão de cidadão em fotocópia ou qualquer outro meio devidamente assinada; - É obrigatório que Encarregado de Educação/ Responsável Parental preencha o número de documento de identificação e rubrique o respetivo nome
Ficha de inscrição/ renovação parte C – Pessoas autorizadas para entrega da criança devidamente preenchida	
Declaração de reprodução do cartão de cidadão em fotocópia ou qualquer outro meio devidamente assinada; - É obrigatório que Encarregado de Educação/ Responsável Parental preencha o número de documento de identificação e rubrique o respetivo nome	